



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Marques Barbosa, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS CRATEÚS

ATA

COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

IFCE CRATEÚS

REUNIÃO ORDINÁRIA 03/2020

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (02/07/2020), às dez horas, reuniram-se a discente Geyse Ann Ximenes Galvão, a coordenadora pedagógica Juliana Taline Pereira Nogueira, a professora Adriana Calaca de Paiva Franca e os professores Vagner Henrique Loiola Bessa, Diego Ximenes Macedo, Paulo Victor Ferreira Pinto, Yuri Cruz da Silva e Wendel Macedo Mendes na sala de videoconferência do Google Meet. A reunião foi marcada pelo presidente do colegiado, Vagner Henrique Loiola Bessa, através do e-mail institucional datado do dia vinte e cinco de junho do corrente ano, como pautas da reunião análise dos encaminhamentos do NDE (segundo ata 1810481 e retificação 1815323) e análise de alteração de membro discente e avaliação das disciplinas extra-curriculares, e posteriormente foi adicionado como pauta análise de regime diferenciado do professor Yuri Cruz da Silva e sua participação em grupo de pesquisa no Departamento de Materiais da UFC. tudo em observância ao disposto no artigo dezesseis da resolução de número setenta e cinco do Conselho Superior de treze de agosto de dois mil e dezoito (art. 16 nº 75 CONSUP/IFCE/2018). Dando início à reunião, o presidente fez a leitura das pautas. Sobre o primeiro ponto de pauta foi lida a ata da reunião do NDE e apresentados os dois pontos a serem deliberados: primeiro, inclusão de quatro disciplinas optativas, a saber, Equações Diferenciais Ordinárias aplicadas à Física, Biologia Geral, Evolução das Idéias da Física e Povos Afro-Brasileiros E Indígenas No Brasil, e segundo, estudo e avaliação da inclusão práticas como componente curricular e avaliação diagnósticas aos programas das disciplinas de 2020.1. Após aberta para a votação, é acatada pela maioria a homologação da decisão do NDE. Quanto ao segundo ponto de pauta, Vagner apresentou as considerações de que a discente Geyse aguarda colação, e que esta informou do interesse da discente Mayara Barros Bezerra, suplente, visto que lhe falta apenas o Trabalho de Conclusão de Curso, em sair do colegiado. Dessa forma, Vagner propõe como encaminhamento a consulta a estudantes do curso durante o semestre para apresentação de sugestões de um membro e um suplente discentes, a serem apresentadas na próxima reunião do Colegiado prevista para o final da primeira etapa do semestre de 2020.1, o que é acatado por todos os presentes. Em seguida, Vagner sugere antecipar a quarta pauta, o que é acatado pela maioria. Yuri argumenta que com a não oferta dos componentes curriculares experimentais, a fim de cumprir a carga horária mínima, seria necessário a criação e oferta de cursos FIC, no que Diego sugere a possibilidade de aprovação pelas instâncias superiores de ofertas de componentes curriculares teóricos mas com atividades práticas de forma remota. Além disso Yuri informa da proposta que lhe foi concedida de participar de um grupo de pesquisa no Departamento de Materiais da UFC. Dessa forma, os membros do colegiado aprovam o regime diferenciado condicionado à não oferta dos componentes Física Experimental I e II, a serem ministrados pelo Yuri, e sua participação no mencionado grupo de pesquisa. Quanto ao último ponto de pauta a ser tratado, Vagner apresenta um relato de suas experiências na disciplina extracurricular remota que ministra, informando das dificuldades em gravar e editar videoaulas, o que logo foi substituído por videoaulas ao vivo por esse motivo, apesar de relatar que sente estranheza por dar aula para a tela, sem ter certeza da reação dos estudantes, e destaca a ausência de interação por parte deles. Além disso aponta ser vantajoso todas as atividades serem de forma eletrônica. Juliana questiona se Vagner notou alguma diferença na mudança de metodologia de gravar vídeos para aulas ao vivo, no que foi respondido que percebeu que leva menos tempo e esforço nas aulas ao vivo, o que promove mais disposição e tempo para outras atividades, mas no entanto não consegue perceber se há diferença no aproveitamento da aprendizagem. Prosseguindo, Juliana destaca a importância desses relatos a fim de otimizar o desempenho das aulas remotas. Paulo Victor acrescenta a percepção que o engajamento de

alguns estudantes evanesceu ao longo do curso da disciplina, e corrobora o esforço que é gravar e editar videoaulas, e compartilha a dificuldade em lidar com exibição de equações e contas com os recursos que possui. Nada mais tendo a tratar o presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Vagner Bessa, lavrei esta Ata, que, após aprovada, será assinada por todos os membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Henrique Loiola Bessa, Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do campus Crateús**, em 03/07/2020, às 08:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geyse Ann Ximenes Galvão, Usuário Externo**, em 03/07/2020, às 08:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ximenes Macedo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 03/07/2020, às 10:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Calaca de Paiva Franca, Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 03/07/2020, às 19:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wendel Macedo Mendes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 03/07/2020, às 20:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Victor Ferreira Pinto, Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 03/07/2020, às 20:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Taline Pereira Nogueira, Coordenador(a) Técnico-Pedagógico(a)**, em 03/08/2020, às 09:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1814518** e o código CRC **124A6007**.